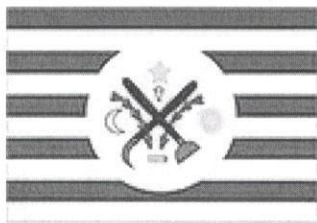


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Atestado Médico do Vereador JAIME CÂNDIDO FERREIRA; leitura do Atestado Médico do Vereador LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES; leitura do Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de junho de 2020; leitura do Balancete Mensal da Câmara Municipal, referente ao mês de julho de 2020; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Indicação nº 006/2020 – da Câmara Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Resolução nº 003/2020 – do Legislativo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 1º Turno do Projeto de Resolução nº 003/2020 – do Legislativo Municipal, e após votação ficou rejeitado por 03 (três) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com

APROVADO
EM 08/09/2020



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

